

## **PORTARIA 017/2024**

### **Altera a composição da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias; o Decreto Municipal nº 8.605, de 10 de julho de 1991, alterado pelos Decretos nº 11.378, de 30 de agosto de 2002; Decreto Municipal nº 16.337, de 15 de junho de 2015, e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 15.638, de 07 de março de 2013; o Decreto Municipal nº 17.451, de 23 de julho de 2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, no âmbito da CDTIV, responsável pela realização dos procedimentos de classificação dos processos administrativos, destinando o seu descarte ou a guarda intermediária e permanente dos mesmos.

**Art. 2º** A Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD passará a ter a seguinte composição:

- I. Sérgio Paulo Tomaz – Coordenador - matrícula: 000096
- II. Ana Alzira Antonioli – membro - matrícula: 000092
- III. Jaqueline de Jesus Schmith Felix – membro - matrícula: 000482
- IV. Jennifer R. Assunção G. Fleger – membro - matrícula: 000472
- V. Jonathas Souza da Silva – membro - matrícula 00068
- VI. Marluciane de Castro de Almeida Nogueira – membro - matrícula 000358
- VII. Lidiana Maria Ricardo Barbarioli – membro – matrícula: 000511
- VIII. Shirley Conceição Vita – Apoio Técnico PMV/SEGES - Arquivista – membro

**§ 1º** - Fica designado o servidor Jonathas Souza da Silva, para desempenhar as funções de Coordenador, nas ausências e impedimentos do titular e designado como suplente, para desempenhar as funções de Membro, nas ausências e impedimentos de um dos titulares, o servidor David Thofoli, matrícula 000446.

**§ 2º** - O suplente somente receberá gratificação quando da efetiva substituição do titular.



**Art. 3º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando os efeitos da Portaria 049/2023 e mantendo-se as demais disposições da Portaria 022/2023.

Vitória, ES, 02 de julho de 2024.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO  
**Diretor-Presidente**

DONATILA LIMA NAVA MARTINS  
**Diretora Administrativo Financeira**